

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Apresentado em
Data 22/08/25

REQUERIMENTO Nº 79 /2025

RETIRADO DE PAUTA
EM:
25/08/25

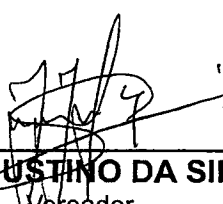
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, **CARÁTER DE URGENTE** que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor **WANDERLEI BARBOSA, Governador do Tocantins**, venho por meio deste reforçar o que foi pedido na Indicação 508/2023 a criação da Delegacia da Mulher e Adolescente no Distrito de Luzimangues.

Justificativa: A criação dessa unidade no Distrito se mostra de fundamental importância diante da crescente demanda por políticas públicas voltadas à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade. Dados nacionais e regionais evidenciam o aumento de casos de violência doméstica, violência de gênero, abusos contra crianças e adolescentes, bem como situações de exploração sexual, abandono e negligência.

A ausência de um espaço especializado de atendimento dificulta o acolhimento humanizado das vítimas e a condução adequada dos procedimentos legais. Muitas vezes, mulheres, crianças e adolescentes deixam de denunciar seus agressores por medo, constrangimento ou pela falta de um ambiente seguro e preparado para recebê-los.

Sala das Sessões, de 25 de agosto de 2025.


JOÃO JUSTINO DA SILVA

Vereador
União Brasil -UB